



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Em Defesa dos direitos da Cidadania"

Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO HORÁCIO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Carnaubal/CE

MOÇÃO Nº 003/2017

*Moção de apoio a Construção da
estrada nas Comunidades de
Carnaubal/CE.*

ANTONIO CORREIA ARAÚJO, Vereador do Município de Carnaubal, com acento nesta egrégia Casa Legislativa, vem no exercício de suas prerrogativas, a presença de Vossa Excelência nos termos do artigo 97 do Regimento Interno propor para deliberação do Plenário, **MOÇÃO DE APOIO** a Construção da estrada em revestimento asfáltico nas comunidades do município de Carnaubal/CE.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio da presente **MOÇÃO DE APOIO** requerer o apoio dos nobres edis para que juntos possamos levar ao conhecimento do Governo do Estado do Ceará por intermédio do DER (Departamento de Estradas e Rodagens), a importância da construção da nas comunidades do município de Carnaubal/CE.

Esta obra vem de encontro com os anseios dos moradores das comunidades de Cachoeira do Sul, Cachoeira do Norte, Fervura e Buriti por serem localidades populosas e interligarem o município de Carnaubal a CE323 e ao distrito de morrinhos novos no município de Guaraciaba do Norte.

A realização desta obra viria impulsionar o turismo nesta região que é privilegiada pelas belezas naturais como cachoeiras e balneários com bares e restaurantes em toda sua extensão. Também estaríamos beneficiando os seus

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
AVENIDA PAULO SARASATE, S/N PRAÇA DO MERCADO PÚBLICO
CENTRO - CEP. 62375 - 000 - CARNAUBAL - CEARÁ
CNPJ: 06.577.167/0001-04



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Em Defesa dos direitos da Cidadania"

moradores no que se refere ao transporte público pois com a melhoria da estrada tanto as empresas e cooperativas de transporte como a Guanabara e a Cooptrace poderiam inclui-las em suas rotas melhorando o deslocamento dos moradores para outros destinos.

A intenção deste vereador é tão somente de somar esforços para que se concretize este sonho de poder interligar Carnaubal aos demais municípios da região e desta forma impulsionar o desenvolvimento, trazendo uma melhoria na qualidade de vida a todos. E por saber que o custo de uma obra desta não está nas possibilidades dos dois municípios é que se busca junto ao governo do estado para que veja a possibilidade de atender o pedido da população das duas cidades que necessitam ter mais opções de acesso.

Certo de que tendo o apoio dos nobres pares poderemos ter êxito nesta empreitada, pois por sermos os legítimos representantes do povo é que devemos levantar as bandeiras do progresso e do desenvolvimento. Pois com a junção de forças e a união de todos é que conseguiremos realizar aquilo que o povo deseja e é merecedor.

Nestes termos peço e espero o apoio dos nobres edis.

Plenário Cicero Rosendo de Brito em 05 de Setembro de 2017.


ANTONIO CORREIA ARAUJO
VEREADOR



CARNAUBAL

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Em Defesa dos direitos da Cidadania"

FOLHA DE VOTAÇÃO

TEMA: Moção de Apoio Nº 03/2017

EMENTA: Moção de apoio a Construção da estrada nas Comunidades de Carnaubal/CE.

AUTOR DA MATÉRIA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Vereador: Antonio Correia Araújo

DATA: 05/09/2017.

Nº	NOME DO VEREADOR	ASSINATURA	Voto a favor da Matéria	Voto contra a Matéria
1	Francisco Horácio Neto			
2	Takeo W. Oliveira Martins	<i>Takeo W. Oliveira Martins</i>	SIM	
3	Antonio Correia Araújo	<i>Antonio Correia Araújo</i>	SIM	
4	Francisco Gilmar G. Gomes	<i>Francisco Gilmar G. Gomes</i>	SIM	
5	Antonio Ribeiro Araújo	<i>Ausente</i>		
6	Otalício Ferreira de Medeiros	<i>Otalício</i>	SIM	
7	José Correia Leite	<i>José Correia Leite</i>	SIM	
8	Cicero Veras de Brito	<i>Cicero Veras de Brito</i>	SIM	
9	Francisco Ademar A. Sampaio	<i>Francisco Ademar A. Sampaio</i>	SIM	
10	Francisco Ferreira Lima	<i>Francisco Ferreira Lima</i>	SIM	
11	Genilson Mendes da Silveira	<i>Genilson Mendes da Silveira</i>	SIM	

TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS

TOTAL DE VOTOS A FAVOR:

(09)

TOTAL DE VOTOS CONTRA:

(-)

OBS: VOTO DO PRESIDENTE, OBSERVAR A LEI ORGÂNICA E O REGIMENTO INTERNO.